

NOTA TÉCNICA Nº 002/2010 – SRE/ADASA

**Proposta referente à 1ª Revisão Tarifária Periódica das
tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e
esgotamento sanitário praticadas pela CAESB**

Audiência Pública nº 001/2010-ADASA

ANEXO VIII

OUTRAS RECEITAS

Superintendência de Regulação Econômica de Serviços Públicos – SRE

12 de janeiro de 2010

Sumário

| | |
|-------------------------------|---|
| 1. Objetivo | 3 |
| 2. Contextualização | 3 |
| 3. Metodologia Adotada | 3 |
| 4. Análise e Resultados | 3 |

1. Objetivo

Apresentar o resultado da aplicação da metodologia para a determinação do valor das Outras Receitas considerado na 1ª Revisão Tarifária Periódica da CAESB, conforme metodologia, constante do Anexo VII da Nota Técnica nº 004/2009, estabelecida na Resolução ADASA nº 58, de 23/03/09, a ser submetido à Audiência Pública nº 001/2010. Tal resultado será submetido à Audiência Pública nº 001/2010.

2. Contextualização

As Outras Receitas são provenientes de atividades que são vinculadas à prestação de serviço público, mas de uma maneira indireta, como por exemplo, serviços laboratoriais prestados a terceiros. São denominadas de atividades complementares e adicionais (ACA) ao serviço básico. Assim, a possibilidade de obtenção de Outras Receitas decorre da própria execução do serviço concedido ou regulado.

A metodologia de apuração das Outras Receitas deve promover o incentivo econômico na sua obtenção e, ao mesmo tempo, contribuir para a modicidade tarifária. Tendo como objetivo central considerá-las para benefício tanto do prestador como do usuário do serviço público.

3. Metodologia Adotada

A metodologia estabelecida na Resolução ADASA nº 58, de 23/03/09, tem como fundamento estabelecer regulatoriamente a reversão parcial das Outras Receitas para a modicidade tarifária.

O fundamento regulatório é apoiado no critério do incentivo do aproveitamento das economias de escala a partir de uma análise das outras receitas da concessionária. Procura-se assim, estabelecer um paradigma de alta previsibilidade para o planejamento dessas atividades e, em particular, a certeza quanto à caracterização de uma parte pré-definida dos benefícios que se obtém por esse conceito.

4. Análise e Resultados

Considerando a ainda pequena representatividade dessas atividades – o que não justificaria, no momento, um estudo mais detalhado – e, no sentido de incentivar a concessionária a incrementar a prática de atividades complementares e adicionais, para efeito da 1ª Revisão tarifária Periódica da concessionária foi considerado como Outras Receitas o valor de **R\$ 4.267.679,43** (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), que corresponde a **10%** do valor total das receitas operacionais indiretas, apresentadas na Tabela 1 a seguir,

informadas pela CAESB em sua Carta nº 035/2009 – PRP, de 24/07/2009, em atenção ao solicitado pelo Ofício/SRE-ADASA nº 04/2009, de 08/07/2009. O montante de Outras Receitas será deduzido da Receita Requerida para apuração do percentual de Reposicionamento Tarifário.

Tabela 1: Receitas Operacionais Indiretas à Prestação do Serviço

| Atividades | Valor (R\$) |
|---|----------------------|
| Receitas de Serviç. de Abastec. de Água | 26.331.725,60 |
| Ligações de Água | 7.655.570,57 |
| Taxa de Religação | 3.354.713,56 |
| Conservação e Reparo de Hidrômetro | 59.377,78 |
| Remanej. Hidrom. E Ramais Prediais | 76,58 |
| Multa por Infração | 10.133.787,09 |
| Acréscimo por impontualidade | 3.714.904,07 |
| Outras Receitas Diversas | 583.211,95 |
| Consertos | 830.084,00 |
| Receitas de Serviços de Esgoto | 2.679.796,67 |
| Ligações de Esgotos | 2.197.126,59 |
| Esgotamento de Fossas/ Desobstrução de Esgotos | 134.180,07 |
| Consertos e Reparos | 146.184,13 |
| Remanejamento Ramais Prediais | 191.968,42 |
| Multa por Infração | 10.337,46 |
| Outras Receitas Operacionais | 13.665.272,05 |
| Receitas de Difícil Recebimento | 7.627.993,73 |
| Receita de Serv. De Abastec. Água | 6.037.278,32 |
| Total de Receitas Operacionais Indiretas | 42.676.794,32 |